

Brasília, 09 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República

Senhor Presidente,

Preocupados com os impactos que decorrerão da eventual sanção do PLV 29, de 2006, vimos pela presente solicitar que Vossa Excelência vete os artigos 3º. e 4º. deste projeto.

Estes artigos tratam respectivamente da redução do número de votos necessários para a liberação comercial de transgênicos pela CTNBio e da anistia aos fazendeiros que plantaram sementes contrabandeadas de algodão transgênico.

O texto original da Medida Provisória que o governo encaminhou ao Congresso Nacional visava regulamentar o plantio de transgênicos no entorno de unidades de conservação ambiental. As propostas de alterar o quorum deliberativo da CTNBio e de tornar fato consumado o plantio do algodão transgênico foram incorporadas ao projeto através de emendas de parlamentares.

Para nós que subscrevemos esta carta está claro que o governo rompeu um acordo com a Ministra do Meio Ambiente ao orientar sua base de apoio, tanto na Câmara quanto no Senado, a aprovar as emendas.

Quorum para aprovação comercial

Senhor Presidente, em março de 2005, ao sancionar a Lei de Biossegurança, o senhor vetou um artigo vindo do Congresso que justamente estabelecia quorum reduzido para liberações comerciais de transgênicos, alegando que *“não há razoabilidade para que questões polêmicas e complexas que afetam a saúde pública e o meio ambiente possam ser decididas (...) [por] menos de um terço do colegiado da CTNBio”*.

Na Câmara, PT, PCdoB, PV e PSOL votaram contra as emendas. Em seu pronunciamento, o então líder do PT na Câmara, deputado Henrique Fontana, enfatizou que *“(...) para a venda de transgênicos, é preciso o quorum de segurança, dois terços. Isso é um avanço da legislação”*.

No primeiro ano de funcionamento após a entrada em vigor da nova Lei a CTNBio deliberou sobre 550 processos, indeferindo apenas 3,5% destes. Deste total, foram 125 campos experimentais aprovados. Assim, de acordo com os números divulgados pela própria Comissão na Internet, não existe paralisia nem comprometimento das atividades de pesquisa.

Sendo assim, rogamos saber quais foram os motivos que levaram o governo a apoiar esta prematura mudança na legislação sobre biossegurança?

Em entrevista à Agência Brasil, o presidente da SBPC comentou a decisão da Câmara declarando que “*O Congresso Nacional não levou em consideração a possibilidade de levar as questões ao conselho superior [CNBS]. Eu recomendaria ao governo um exame cuidadoso da questão. (...)*” (Agência Brasil, 22/12/2007).

Em 2006, a secretaria-executiva da CTNBio colocou em pauta um único projeto de liberação comercial de transgênicos. Este não foi aprovado pela baixa participação dos pesquisadores e não por problemas relacionados ao número de votos exigidos. Aliás, foi circunstancial este pedido não ter sido aceito, uma vez que a empresa requerente sequer dispunha do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB), documento básico exigido por lei. Este fato, ao contrário, deixa claro que o investimento a ser feito na CTNBio é em maior rigor nos seus procedimentos internos. Como que 17 dos doutores que integram a Comissão votaram a favor da liberação de um produto cuja empresa não estava devidamente habilitada? O pedido não deveria sequer ter ido à votação pelo não cumprimento de requisito legal básico.

Neste sentido, fazemos coro com o diretor da Anvisa, que afirma que “*A expectativa mais positiva que a sociedade pode ter é de que, de imediato, seja vetada a mudança de forma de decisão da CTNBio, aprovada no Senado Federal, e em seguida, que se possa rever seu papel, restituindo-lhe a condição de consultora das decisões que cabem aos órgãos reguladores permanentes do Estado*” (Jornal do Brasil, 04/03/2007).

Fato consumado do algodão transgênico

Em junho do ano passado, após confirmar a presença de algodão transgênicos plantado ilegalmente em cinco estados brasileiros, o Ministério da Agricultura ordenou sua destruição conforme a lei. A pedido do MAPA, a CTNBio produziu uma recomendação técnica com procedimentos de biossegurança a serem adotados considerando que as variedades encontradas não estavam liberadas no País.

Se a liberação do algodão pirata não for vetada, a própria existência e a legitimidade dos atos da CTNBio estará sendo sobrepujada pelo Congresso. Também o Estado será desmoralizado ao aceitar a utilização do algodão transgênico ilegal como fato consumado – como já visto com relação à soja *Roundup Ready*.

Finalmente, senhor Presidente, para que a lei da impunidade não se sobreponha à de biossegurança, nem o lucro de poucas multinacionais ao interesse público, queremos crer que o acordo feito com a ministra Marina Silva será mantido e que as modificações introduzidas na MP serão vetadas.

Assinam esta carta:

1. AAO Associação de Agricultura Orgânica
2. ABCCON-MS – Associação Brasileira da Cidadania e do Consumidor do Estado de Mato Grosso do Sul
3. ABD Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica
4. ABED-CE – Associação Brasileira de Economistas Domésticos
5. ABIO – Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro
6. ABRAÇO-BA – Associação Baiana de Radiodifusão Comunitária
7. ABREA – Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto
8. ACOPA-PR – Associação dos Consumidores de Produtos Orgânicos do Paraná
9. ACV-RO – Associação Cidade Verde
10. ADEC-CE – Associação de Educação e Defesa do Consumidor
11. ADECON-PE – Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor
12. ADOCON/TB-SC – Associação das Donas de Casa, dos Consumidores e da Cidadania de Santa Catarina
13. ADOCON-SC – Associação Catarinense de Defesa dos Direitos da Mulher, Donas de Casa e Consumidor
14. ADOC-PR – Associação de Defesa e Orientação do Cidadão
15. ADUSEPS-PE – Associação dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde
16. AMAR – Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária – Paraná
17. AMAVIDA – Associação Maranhense para a Conservação da Natureza
18. AOPA Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia
19. APROMAC – Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte – Paraná
20. Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – APOINME
21. ASA Brasil – Articulação do Semi-Árido Brasileiro
22. ASADDEC-CE – Associação de Apoio e Defesa do Consumidor
23. AS-PTA Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa
24. Associação de Pequenos Agricultores da Comunidade São José (Santa Maria do Tocantins -TO
25. Associação de Pequenos Agricultores da Comunidade Soninho - APAS (Santa Maria do Tocantins-TO)
26. Associação Gaúcha de Nutrição – AGAN

27. Associação HOLOS – Meio Ambiente e Desenvolvimento
28. Associação Movimento Paulo Jackson – Ética, Justiça, Cidadania – AMPJ
29. Broto Brasilis Associação para o Eco Desenvolvimento
30. Capina – Cooperação e Apoio a Projetos de Inspiração Alternativa
31. CDC- RN – Centro de Defesa do Consumidor do Rio Grande do Norte
32. Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor – CAPA
33. Centro de Estudos Ambientais – CEA
34. Centro de Tecnologias Alternativas Populares – CETAP
35. Centro Nordestino de Medicina Popular
36. Centro Sabiá
37. CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço
38. Comissão Pró-Índio de São Paulo
39. Cooperativa Cedro
40. Cooperativa de Serviços, Pesquisa e Assessoria Técnica/COOSPAT – MA
41. COPATIORÔ Cooperativa de Serviço e Apoio ao Desenvolvimento Humano e Sustentável Atiorô – Conceição do Araguaia-PA
42. CTA-ZM Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata-MG
43. DECONOR-SC – Comitê de Defesa do Consumidor Organizado de Florianópolis
44. Ecocê – Soluções Ambientais
45. Esplar – Centro de Pesquisa e Assessoria
46. FASE
47. FBOMS Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais
48. FEDC-RS – Fórum Estadual de Defesa do Consumidor
49. FETRAF-SUL Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
50. FIAN Brasil – Rede de Informação e Ação pelo Direito a se Alimentar
51. FNDC-BA – Comitê da Bahia Pela Democratização da Comunicação
52. Fórum Carajás
53. Fórum Nacional das Entidades Civis de Defesa do Consumidor
54. Fundação Cebrac
55. Fundação Vitória Amazônica
56. Greenpeace

57. Grupo de Ação Ambiental Vila Viva
58. GTNA – Grupo de Assessoria em Agroecologia na Amazônia
59. IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
60. ICONES-PA – Instituto para o Consumo Educativo Sustentável do Estado do Pará
61. IDEC Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
62. Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC
63. Instituto Equipe
64. Instituto Socioambiental – ISA
65. ISPN Instituto Sociedade, População e Natureza
66. MDCCB – Movimento de Donas de Casa e Consumidores da Bahia
67. MDCC-RS – Movimento das Donas de Casa do Rio Grande do Sul
68. MDC-MG – Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais
69. MMC Movimento de Mulheres Camponesas
70. MPA Movimento de Pequenos Agricultores
71. MST Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra
72. Núcleo Agrário da Bancada do PT na Câmara dos Deputados
73. Núcleo de Meio Ambiente do PT na Câmara dos Deputados
74. Pastoral da Criança – São Sebastião do Alto-RJ
75. Rede Acreana de Mulheres e Homens do Acre
76. Rede de Agroecologia do Maranhão – RAMA
77. Rede Ecovida de Agroecologia
78. Rede Social de Justiça e Direitos Humanos
79. Rede Virtual-Cidadã pelo Banimento do Amianto para a América Latina
80. Sindicato dos Sociólogos de São Paulo
81. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Loreto-MA
82. SOS Amazônia
83. Terra de Direitos
84. Via Campesina Brasil
85. VIDA BRASIL-CE – Valorização do Indivíduo e Desenvolvimento Ativo

Deputados(as) Federais que assinaram a carta aberta ao Presidente Lula solicitando o veto aos arts. 3º . e 4º . Do PLV 29/2006:

1. Nazareno Fonteles – PT/PI
2. Chico Alencar – PSOL/RJ
3. Tarcisio Zimmermann – PT/RS
4. Walter Pinheiro – PT/BA
5. Adão Pretto – PT/RS
6. Assis do Couto – PT/PR
7. Domingos Dutra – PT/MA
8. Eudes Xavier – PT/CE
9. Gilmar Machado – PT/MG
10. Edson Duarte – PV/BA
11. Paulo Rubem Santiago – PT/PE
12. Dr. Rosinha – PT/PR
13. Pepe Vargas – PT/RS
14. Henrique Fontana – PT/RS
15. Chico D'Angelo – PT/RJ
16. Leonardo Monteiro – PT/MG
17. Leo Alcântara – PR/CE
18. Marcelo Ortiz – PV/SP
19. Givaldo Carimbão – PSB/AL
20. Fernando Gabeira – PV/RJ
21. Renildo Calheiros – PCdoB/PE
22. Iriny Lopes – PT/ES
23. Rita Camata – PMDB/ES
24. Manuela D'Avila – PCdoB/RS
25. Perpétua Almeida – PCdoB/AC
26. Jô Moraes – PCdoB/MG
27. Alice Portugal – Pcdob/BA
28. Luiza Erundina – PSB/SP
29. Fátima Bezerra – PT/RN
30. Gorete Pereira – PR/CE
31. Chico Lopes – Pcdob/Ce
32. Luciana Genro – PSOL/RS
33. Ivan Valente – PSOL/SP
34. Sarney Filho – PV/MA
35. Jackson Barreto – PTB/SE
36. Janete Capiberibe – PSB/AP
37. Manoel Júnior – PSB/PB
38. Edmilson Valentim – Pcdob/RJ
39. Pedro Wilson – PT/GO
40. Anselmo de Jesus – PT/RO
41. Vanessa Grazziotin – Pcdob/AM
42. Deley – PSC/RJ
43. Paulo Rocha – PT/PA
44. Vicentinho – PT/SP

45. Mário Maia – PT/RS
46. Néelson Pellegrino – PT/BA
47. Andreia Zito – PSDB/RJ
48. Roberto Santiago – PV/SP
49. Juvenil Alves – sem partido/MG
50. Iran Barbosa – PT/SE
51. Rodovalho – PFL/DF
52. Ricardo Tripoli – PSDB/SP
53. Reinaldo Nogueira – PDT/SP
54. Antonio Roberto – PV/MG
55. Janete Pietá – PT/SP
56. Carlos Zarattini – PT/SP
57. Paulo Teixeira – PT/SP
58. Guilherme Menezes – PT/BA
59. Fernando Ferro – PT/PE
60. Júlio Delgado – PSB/MG
61. José Guimarães – PT/CE
62. Décio Lima – PT/SC
63. Vignatti – PT/SC
64. Carlito Merss – PT/SC
65. Nilson Mourão – PT/AC
66. Geraldo Magela – PT/DF
67. Beto Faro – PT/PA
68. José Pimentel – PT/CE
69. José Airton Cirilo – PT/CE
70. José Eduardo Cardozo – PT/SP
71. Antonio Carlos Biffi – PT/MS
72. Flávio Dino – Pcdob/MA
73. Rubens Otoni – PT/GO
74. José Fernando Oliveira – PV/MG
75. Roberto Santiago – PV/SP
76. José Paulo Tóffano – PV/SP
77. Fábio Ramalho – PV/MG
78. Lindomar Garçon – PV/RO
79. Sérgio Nechar – PV/SP
80. Talmir Rodrigues – PV/SP
81. André Vargas – PT/PR

Senadores(as) que assinaram o abaixo-assinado ao Presidente Lula solicitando o veto aos arts. 3º e 4º - PLV 29/2006:

1. Inácio Arruda – PCdoB/CE
2. José Nery – PSOL/PA
3. Eduardo Suplicy – PT/SP
4. Ideli Salvatti – PT/SC
5. Sibá Machado – PT/AC
6. Renato Casagrande – PSB/ES